Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 31-A, de 2007, do Sr. Virgílio Guimarães, que "altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências". -PEC03107 (PEC 031-A/07 – REFORMA TRIBUTÁRIA)

PROPOSTA DE EMENDA À PEC 233, DE 2008.

utados José Pimentel, Pedro Eugênio, Zezeu Ribeiro e Outros)

(Deputados Jose Pimentel, Pedro Eugenio, Zezeu Ribeiro e Outros)
Altera a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008.
Art. 1°. A nova redação dada ao art. 159 pela PEC 233/2008 passa a ter as seguintes modificações:
"Art. 159. A União:
I – entregará, do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os incisos III, IV e VIII do art. 153:
a)
II – entregará, do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os incisos III, IV, VII e VIII do art. 153 e dos impostos instituídos nos termos do inciso I do art. 154:
a) b) 1 2
c) cinco por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, segundo diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para aplicação em áreas menos desenvolvidas do País, assegurada a destinação de, no mínimo, noventa e cinco por cento desses recursos para aplicação nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; d)
Art. 2 °. A nova redação dada ao art. 161 pela PEC 233/2008 passa a ter as seguintes alterações:

"Art. 161. .....

I
II
IV –
ı v —

- a) sessenta por cento serão aplicados em programas de crédito ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, assim distribuídos:
  - 1. um quinto para a Região Norte;
  - 2. três quintos para a Região Nordeste; e
  - 3. um quinto para a Região Centro-Oeste;
- b) quarenta por cento terão as seguintes finalidades:
- 1. aplicação em programas de financiamento, sob outras modalidades que não a mencionada na alínea "a" deste inciso, os quais serão administrados pelos organismos regionais a que se refere o art. 43, § 1°, II;
- 2. aplicação em programas voltados ao desenvolvimento econômico e social das áreas menos desenvolvidas do País;
- 3. transferências a fundos de desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal para aplicação em investimentos em infra-estrutura e incentivos ao setor produtivo, além de outras finalidades estabelecidas na lei complementar.

§	1°	••	••	 •	••	• •	•	••	•	•	•	•	
§	2°			 			•		•	•		•	•

- § 3º No caso das Regiões que contem com organismos regionais, a que se refere o art. 43 § 1º, II, os recursos destinados nos termos do inciso IV, "a" e "b, 1 e 2" do **caput** deste artigo serão aplicados segundo as diretrizes estabelecidas pelos respectivos organismos regionais.
- § 4º Os recursos recebidos pelos Estados e pelo Distrito Federal nos termos do inciso IV, "b, 3" do **caput** não serão considerados na apuração da base de cálculo das vinculações constitucionais."
- Art. 3º Os incisos do **caput** do art. 7º da PEC 233/2008 passam a ter a seguinte redação:

"	٨	**	ŀ	7	0					
	ᄸ	ш		- /			 	 	 	

I – quatro inteiros e quatro décimos por cento, no segundo ano;

II – quatro inteiros e cinco décimos por cento, no terceiro ano;

III – quatro inteiros e seis décimos por cento, no quinto ano;

V – quatro inteiros e oito décimos por cento, no sexto ano;

VI – quatro inteiros e nove décimos por cento, no sétimo ano;

VII – cinco por cento, no oitavo ano."

## **JUSTIFICAÇÃO**

É possível afirmar que as políticas implementadas para corrigir os desequilíbrios regionais serviram mais para atenuar os impactos espaciais decorrentes do modelo de desenvolvimento seguido pelo País no pós-guerra, os quais tiveram como uma das características mais marcantes a concentração da riqueza em poucos estados, notadamente, os das regiões Sul e Sudeste.

Dessa forma, a presente Emenda procura evitar a redução dos valores dos financiamentos – por meio dos Fundos Constitucionais e debêntures – para as três Regiões mais pobres do País, redução essa explicitamente proposta na PEC 233/2008. Ora, se há uma previsão de crescimento anual de 5% do PIB, adotada pela PEC, conforme a Tabela 9 – Transição da Política de Desenvolvimento Regional (ver p.15 do documento do Ministério da Fazenda, denominado "Reforma Tributária", de 28 de fevereiro de 2008, que acompanhou a Mensagem que encaminhou a PEC 233/2008 ao Congresso Nacional), isso significa que, entre 2010 e 2016, o PIB deverá registrar um crescimento acumulado de 34%. Mas, ao lado disso, a referida Tabela 9 só prevê crescimento de 16% no valor total dos financiamentos para as três Regiões, nesse período. A redução dos valores destinados aos financiamentos para as atividades produtivas nessas regiões, em relação ao seu PIB, causaria um estrangulamento no sistema de crédito especializado, e seria incompatível com o seu necessário crescimento econômico, se o objetivo for realmente o de diminuição das desigualdades regionais.

Parece, portanto, contraditório pretender-se aumentar os recursos para infraestrutura e, ao mesmo tempo, reduzir os de financiamento de longo prazo ao setor produtivo. Não podemos esperar que a banca privada, que, historicamente, nunca se dedicou ao crédito de longo prazo, assuma a função dos bancos de desenvolvimento. Sabemos que esses bancos, no mundo todo, operam o crédito livre, que visa fundamentalmente resultados mais imediatos, e não necessariamente a estruturação do desenvolvimento. Da mesma forma, como ficariam o microcrédito produtivo e o atendimento à agricultura familiar nas regiões mais pobres? Quem iria executar a política de promoção do desenvolvimento das regiões mais carentes, que precisam não apenas de crédito especializado, mas também de outras atividades de estímulo a pequenos, médios e grandes negócios e seus arranjos produtivos? Além disso, numa fase atual de crescimento da relação crédito/PIB no Brasil, não são admissíveis medidas que tendam a diminuí-la nas regiões menos desenvolvidas do País (no Nordeste, por exemplo, essa relação é de apenas 19%, contra 35,9 % para o Brasil, retratando a forte concentração do crédito nas regiões mais desenvolvidas).

Por essas razões, propomos a supressão do § 2º do art. 7º da PEC 233/2008, que reduz, no período de 2010 a 2016, de 80% para 60%, os recursos do FNDR destinados aos programas de financiamento referidos no art. 161,IV, "a" da citada PEC.

A título de destaque sobre a importância dos fundos, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, gerido pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, foi responsável, no período de 1989 a 2007, a preços de 2007, por volume de contratação

de R\$31,88 bilhões, com R\$13,36 bilhões alocados à região do semi-árido e R\$18,52 bilhões às outras regiões do Nordeste do Brasil, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo. Estão beneficiados 1.866.290 clientes, distribuídos pelos macroprogramas Rural, Industrial e Turismo, Comercial e Serviços, Infra-estrutura, Agro-industrial e Programas Especiais.

Constatou-se que 53% do montante contratado no âmbito do FNE, ou seja, R\$16,90 bilhões, estão alocados às atividades agropecuárias, beneficiando 1.743.209 clientes. Dentre essas atividades, destacamos as seguintes: grãos e fruticultura, destacando-se banana, manga, uva e melão; ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, apicultura e carcinicultura.

Quanto à cultura de grãos, a área plantada em 1998 era de 4.230.856 ha e, em 2007, avançou para 6.958.719 ha. Contrataram-se, de 1998 a 2007, R\$1,6 bilhão, destinado à produção de grãos. Como o custo médio de implantação de um hectare de grãos situa-se em torno de R\$1,6 mil/ha, conforme atuais coeficientes técnicos médios utilizados na análise de projetos pelo BNB, pode-se afirmar que o FNE contribuiu para implantação em torno de 1.000.000 ha, no mesmo período.

Na atividade de pecuária leiteira, foram investidos, no período de 1998 a 2006, a preços de 2007, R\$2,6 bilhões. A produção média anual nordestina passou de 2,07 bilhões de litros, no primeiro período, para 2,46 bilhões de litros, no segundo. Isso representou uma variação de 18,8%, das médias dos dois períodos. O FNE alocou neste período mais de 50% dos recursos investidos no setor.

Na atividade da apicultura, foram investidos R\$82,4 milhões, em 11.672 operações, de 1998 a 2006. A produção de mel de abelha no Nordeste, nesse período, progrediu de 2.081.878 kg para 12.102.924 kg, o que significou um crescimento de 481,35% na produção de mel de abelha. O FNE participou com 80% do financiamento de investimento do setor.

Na atividade de carcinicultura, foram aplicados, de 1998 a 2006, no âmbito do FNE, R\$323,5 milhões. A área cultivada aumentou de 4.320 ha para 15.200 ha, e a produção, no mesmo período de 1998 a 2006, cresceu de 7.250 t para 65.000 t, com valores estimados para 2006. A Região Nordeste é responsável por 93,1% da produção brasileira do camarão marinho cultivado, e os recursos do FNE foram responsáveis pelo financiamento de 6.500 hectares, que representou cerca de 60% do crescimento do período.

O FNE contribuiu para o crescimento do setor de calçados no Nordeste com a contratação de aproximadamente R\$ 340,5 milhões nessa atividade, entre 1998 e 2006, sendo a maior parte das contratações (80,0%) destinada ao semi-árido. O Programa contribuiu, também, para a geração de emprego, renda e exportações em áreas mais pobres da Região, desconcentrando atividades econômicas intra-regionalmente, além de reduzir a migração do interior para as capitais.

Em relação à indústria têxtil e sua representatividade econômica e social para o Brasil, em geral, e o Nordeste, em particular, fica evidenciada pela quantidade de empregos gerados e por sua participação no desenvolvimento da indústria brasileira. O Banco do Nordeste do Brasil S/A, atento à importância estratégica do setor têxtil, aliada à competitividade no mercado internacional dos produtos brasileiros derivados do

algodão e à expansão do mercado mundial, vem apoiando essa atividade, principalmente por meio de financiamentos com recursos oriundos do FNE.

O Fundo contribuiu para suplantação dos principais entraves relacionados à indústria têxtil, resumidos pelo desafio de aumentar a produção de algodão na Região Nordeste, incentivar a formalização do setor de confecções e estimular a capacitação da mão-de-obra local, principalmente no que se refere ao *design* e modelagem. O Fundo realizou com o setor têxtil, no período de 1998 a 2006, 252 operações no valor total de R\$ 263.0 milhões.

Em relação ao setor da fruticultura nordestina, as exportações evoluíram de US\$ 216,0 milhões, em 1999, para US\$ 709,7 milhões, em 2007, crescimento de mais de 250%. O FNE nesse período investiu R\$ 1,2 bilhão, representando 50% dos investimentos efetuados no setor.

Quanto à geração de empregos, deve-se destacar que, nos últimos cinco anos, os recursos de financiamento do FNE foram responsáveis pela geração ou manutenção de 2,5 milhões de postos de trabalho, cálculo este elaborado pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE, conforme a Matriz de Insumo Produto do Nordeste.

Por todo o exposto é que estamos propondo que se mantenha o percentual de 3% do equivalente à atual arrecadação do IPI e do Imposto de Renda para os programas de crédito nessas três Regiões, através de suas instituições financeiras federais regionais. Temos plena convicção de que não há outro tipo de instituição mais adequado a essa função de interesse social, pois haveria o risco de que interesses mais voltados para obtenção de lucro pudessem prejudicar a finalidade social de redução das desigualdades sociais e regionais, um dos objetivos fundamentais da República.

Também estamos sugerindo importante alteração na redação do inciso II do artigo 159, proposta pela PEC: o dispositivo deve usar o termo "entregará", em vez de "destinará", pois se trata de transferências obrigatórias de recursos para Estados, Municípios e Regiões, os quais não podem ser contingenciados ou sujeitos a flutuações ao sabor de restrições comuns nas propostas orçamentárias anuais. Essa garantia mais sólida na entrega dos recursos serve para preservar a autonomia federativa.

Dep. José Pimentel

Dep Pedro Eugênio

Dep. Zezeu Ribeiro

## Altera a Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2008.

Nome Parlamentar	Partido	UF	Anexo	Gabinete	Assinatura
ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP	4	609	
ABELARDO LUPION	DEM	PR	4	515	

ADÃO PRETTO	PT	RS	3	271	
ADEMIR CAMILO	PDT	MG	4	744	
AELTON FREITAS	PR	MG	4	204	
AFFONSO CAMARGO	PSDB	PR	4	233	
AFONSO HAMM	PP	RS	3	467	
AIRTON ROVEDA	PR	PR	4	513	
ALBANO FRANCO	PSDB	SE	4	722	
ALBERTO SILVA	PMDB	PI	4	906	
ALDO REBELO	PCdoB	SP	4	924	
ALEX CANZIANI	РТВ	PR	4	842	
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ	4	331	
ALEXANDRE SILVEIRA	PPS	MG	4	809	
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	4	818	
ALICE PORTUGAL	PCdoB	ВА	4	420	
ALINE CORRÊA	PP	SP	4	511	
ANA ARRAES	PSB	PE	4	846	
ANDRÉ DE PAULA	DEM	PE	4	423	
ANDREIA ZITO	PSDB	RJ	4	636	
ANGELA AMIN	PP	SC	4	252	
ANGELA PORTELA	PT	RR	4	808	
ANGELO VANHONI	PT	PR	3	672	
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	4	731	
ANSELMO DE JESUS	PT	RO	4	802	
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG	3	383	
ANTONIO BULHÕES	PMDB	SP	4	327	

ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS	4	260	
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ	3	282	
ANTONIO CARLOS MAGALHĀES NETO	DEM	ВА	4	939	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	4	624	
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	4	404	
ANTONIO CRUZ	PP	MS	4	325	
ANTONIO PALOCCI	PT	SP	4	548	
ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG	3	579	
ARACELY DE PAULA	PR	MG	4	201	
ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE	3	575	
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	4	706	
ARMANDO ABÍLIO	PTB	РВ	4	805	
ARMANDO MONTEIRO	PTB	PE	4	434	
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	4	929	
ARNALDO JARDIM	PPS	SP	3	368	
ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP	4	330	
ARNALDO VIANNA	PDT	RJ	4	824	
ARNON BEZERRA	PTB	CE	4	413	
ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA	4	410	
ASSIS DO COUTO	PT	PR	4	428	
ÁTILA LINS	PMDB	AM	4	730	
ÁTILA LIRA	PSB	PI	4	640	
AUGUSTO CARVALHO	PPS	DF	4	350	
AUGUSTO FARIAS	РТВ	AL	3	572	
AYRTON XEREZ	DEM	RJ	4	917	

B. SÁ	PSB	PI	3	375	
BARBOSA NETO	PDT	PR	4	705	
BEL MESQUITA	PMDB	PA	4	505	
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	4	942	
BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ	4	710	
BETINHO ROSADO	DEM	RN	3	366	
BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS	4	338	
BETO FARO	PT	PA	4	723	
BETO MANSUR	PP	SP	4	616	
BILAC PINTO	PR	MG	4	558	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	4	235	
BRIZOLA NETO	PDT	RJ	3	568	
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	4	360	
BRUNO RODRIGUES	PSDB	PE	3	585	
CAMILO COLA	PMDB	ES	4	822	
CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP	4	958	
CARLITO MERSS	PT	SC	3	273	
CARLOS ABICALIL	PT	MT	4	623	
CARLOS ALBERTO CANUTO	PMDB	AL	4	301	
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	4	830	
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	4	815	
O, MEGO BEZEINIA	טטואו וו	IVII	7	013	
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA	4	541	
CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	PE	4	415	
CARLOS MELLES	DEM	MG	4	243	
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP	4	207	
DANLOS SAIVIFAIO	LODD	35	4	201	

CARLOS SANTANA	PT	RJ	3	286	
CARLOS SOUZA	PP	AM	4	225	
CARLOS WILLIAN	PTC	MG	4	522	
CARLOS WILSON	PT	PE	4	421	
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	4	807	
CELSO MALDANER	PMDB	SC	3	481	
CELSO RUSSOMANNO	PP	SP	4	756	
CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS	4	927	
CEZAR SILVESTRI	PPS	PR	4	221	
CHICO ABREU	PR	GO	4	219	
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	4	848	
CHICO D'ANGELO	PT	RJ	4	760	
CHICO DA PRINCESA	PR	PR	4	633	
CHICO LOPES	PCdoB	CE	4	310	
CIDA DIOGO	PT	RJ	4	402	
CIRO GOMES	PSB	CE	3	577	
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	3	580	
CIRO PEDROSA	PV	MG	3	479	
CLAUDIO CAJADO	DEM	BA	4	630	
CLÁUDIO DIAZ	PSDB	RS	3	265	
CLÁUDIO MAGRÃO	PPS	SP	4	658	
CLEBER VERDE	PRB	MA	3	581	
CLODOVIL HERNANDES	PR	SP	4	422	
COLBERT MARTINS	PMDB	BA	4	319	
COSTA FERREIRA	PSC	MA	4	205	

CRISTIANO MATHEUS	PMDB	AL	4	739	
DAGOBERTO	PDT	MS	4	858	
DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	4	704	
DAMIÃO FELICIANO	PDT	РВ	4	938	
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	4	317	
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	4	518	
DAVI ALCOLUMBRE	DEM	AP	4	231	
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PDT	MA	4	937	
DÉCIO LIMA	PT	SC	4	218	
DELEY	PSC	RJ	4	432	
DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	4	537	
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	4	746	
DJALMA BERGER	PSB	SC	4	727	
DOMINGOS DUTRA	PT	MA	4	806	
DR. ADILSON SOARES	PR	RJ	4	926	
DR. NECHAR	PV	SP	4	445	
DR. PINOTTI	DEM	SP	4	525	
DR. ROSINHA	PT	PR	3	474	
DR. TALMIR	PV	SP	4	454	
DR. UBIALI	PSB	SP	3	484	
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	3	582	
EDGAR MOURY	PMDB	PE	4	941	
EDIGAR MÃO BRANCA	PV	BA	4	612	
EDINHO BEZ	PMDB	SC	4	703	
EDIO LOPES	PMDB	RR	3	574	

EDMAR MOREIRA	DEM	MG	4	606	
EDMILSON VALENTIM	PCdoB	RJ	4	546	
EDSON APARECIDO	PSDB	SP	4	935	
EDSON DUARTE	PV	ВА	4	535	
EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ	4	748	
EDUARDO AMORIM	PSC	SE	4	621	
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	4	540	
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	4	510	
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	4	619	
EDUARDO LOPES	PSB	RJ	4	208	
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR	4	433	
EDUARDO VALVERDE	PT	RO	4	435	
EFRAIM FILHO	DEM	РВ	4	817	
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	4	919	
ELIENE LIMA	PP	MT	4	837	
ELISEU PADILHA	PMDB	RS	4	209	
ELISMAR PRADO	PT	MG	4	862	
EMANUEL FERNANDES	PSDB	SP	3	268	
ENIO BACCI	PDT	RS	4	930	
ERNANDES AMORIM	РТВ	RO	4	318	
EUDES XAVIER	PT	CE	3	472	
EUGÊNIO RABELO	PP	CE	3	385	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE	4	244	
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP	4	419	
FÁBIO FARIA	PMN	RN	3	369	
				<u> </u>	

FÁBIO RAMALHO	PV	MG	3	374	
FÁBIO SOUTO	DEM	ВА	4	827	
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN	4	236	
FÁTIMA PELAES	PMDB	AP	4	416	
FELIPE BORNIER	PHS	RJ	4	213	
FELIPE MAIA	DEM	RN	4	329	
FÉLIX MENDONÇA	DEM	ВА	4	912	
FERNANDO CHUCRE	PSDB	SP	3	569	
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE	3	272	
FERNANDO CORUJA	PPS	SC	4	245	
FERNANDO DE FABINHO	DEM	ВА	4	904	
FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	4	307	
FERNANDO FERRO	PT	PE	4	427	
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	4	332	
FERNANDO LOPES	PMDB	RJ	4	646	
FERNANDO MELO	PT	AC	4	735	
FILIPE PEREIRA	PSC	RJ	3	576	
FLAVIANO MELO	PMDB	AC	4	224	
FLÁVIO BEZERRA	PMDB	CE	3	267	
FLÁVIO DINO	PCdoB	MA	4	654	
FRANCISCO PRACIANO	PT	AM	4	803	
FRANCISCO RODRIGUES	DEM	RR	4	304	
FRANCISCO ROSSI	PMDB	SP	4	644	
FRANCISCO TENORIO	PMN	AL	3	483	
FRANK AGUIAR	PTB	SP	4	354	

FREIRE JÚNIOR	PSDB	ТО	4	950	
GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	4	554	
GEORGE HILTON	PP	MG	4	843	
GERALDO PUDIM	PMDB	RJ	3	565	
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	4	905	
GERALDO THADEU	PPS	MG	4	248	
GERMANO BONOW	DEM	RS	4	605	
GERSON PERES	PP	PA	4	334	
GERVÁSIO SILVA	PSDB	SC	4	418	
GIACOBO	PR	PR	4	762	
GILMAR MACHADO	PT	MG	4	262	
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	4	618	
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	4	732	
GLADSON CAMELI	PP	AC	4	956	
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	4	430	
GORETE PEREIRA	PR	CE	4	206	
GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	3	367	
GUILHERME MENEZES	PT	BA	4	743	
GUSTAVO FRUET	PSDB	PR	4	821	
HENRIQUE AFONSO	PT	AC	4	440	
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	4	539	
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	3	277	
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	4	234	
HOMERO PEREIRA	PR	MT	4	960	
HUGO LEAL	PSC	RJ	4	631	

HUMBERTO SOUTO	PPS	MG	4	918	
IBSEN PINHEIRO	PMDB	RS	4	928	
ILDERLEI CORDEIRO	PPS	AC	4	462	
INDIO DA COSTA	DEM	RJ	4	441	
INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE	2	26	
IRAN BARBOSA	PT	SE	4	737	
IRINY LOPES	PT	ES	3	469	
ÍRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO	4	530	
IVAN VALENTE	PSOL	SP	4	716	
IZALCI	PSDB	DF	4	745	
JACKSON BARRETO	PMDB	SE	4	752	
JADER BARBALHO	PMDB	PA	4	831	
JAIME MARTINS	PR	MG	4	333	
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	3	482	
JAIRO ATAIDE	DEM	MG	4	417	
JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP	4	223	
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	3	578	
JERÔNIMO REIS	DEM	SE	4	840	
JILMAR TATTO	PT	SP	4	643	
JÔ MORAES	PCdoB	MG	4	322	
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	4	652	
JOÃO BITTAR	DEM	MG	4	952	
JOÃO CAMPOS	PSDB	GO	4	315	
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	4	437	
JOÃO DADO	PDT	SP	4	509	
			•		

	-1	1		1	
JOÃO LEÃO	PP	BA	4	320	
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	4	211	
JOÃO MAIA	PR	RN	4	439	
JOÃO MATOS	PMDB	SC	4	720	
JOÃO OLIVEIRA	DEM	ТО	3	475	
JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP	2	2	
JOÃO PIZZOLATTI	PP	SC	4	258	
JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL	4	717	
JOFRAN FREJAT	PR	DF	4	414	
JORGE BITTAR	PT	RJ	4	232	
JORGE KHOURY	DEM	BA	4	715	
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP	4	538	
JORGINHO MALULY	DEM	SP	3	480	
JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE	4	852	
JOSÉ ANÍBAL	PSDB	SP	4	832	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	ВА	4	856	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	ВА	4	246	
JOSÉ CARLOS MACHADO	DEM	SE	4	850	
JOSÉ CARLOS VIEIRA	DEM	SC	4	925	
JOSÉ CHAVES	PTB	PE	4	436	
JOSÉ EDUARDO CARDOZO	PT	SP	4	719	
JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	PV	MG	4	507	
JOSÉ GENOÍNO	PT	SP	4	311	
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	4	358	
JOSÉ LINHARES	PP	CE	4	860	

				,	
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	DEM	PE	4	314	
JOSÉ MENTOR	PT	SP	4	502	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS	4	424	
JOSÉ PAULO TÓFFANO	PV	SP	4	362	
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	4	342	
JOSÉ ROCHA	PR	BA	4	908	
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	4	854	
JOSEPH BANDEIRA	PT	ВА	4	954	
JOVAIR ARANTES	РТВ	GO	4	504	
JULIÃO AMIN	PDT	MA	4	550	
JÚLIO CESAR	DEM	PI	4	944	
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	4	323	
JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP	4	242	
JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	4	411	
JURANDY LOUREIRO	PSC	ES	4	230	
JUSMARI OLIVEIRA	PR	ВА	4	326	
JUTAHY JUNIOR	PSDB	ВА	4	407	
JUVENIL	PRTB	MG	4	629	
LAEL VARELLA	DEM	MG	4	721	
LAERTE BESSA	PMDB	DF	3	583	
LAUREZ MOREIRA	PSB	ТО	4	736	
LÁZARO BOTELHO	PP	ТО	3	278	
LEANDRO SAMPAIO	PPS	RJ	3	471	
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	4	309	
LELO COIMBRA	PMDB	ES	4	801	

				1	I
LEO ALCÂNTARA	PR	CE	4	726	
LÉO VIVAS	PRB	RJ	4	641	
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	4	922	
LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ	4	302	
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	4	914	
LEONARDO VILELA	PSDB	GO	4	934	
LÍDICE DA MATA	PSB	BA	4	913	
LINCOLN PORTELA	PR	MG	4	615	
LINDOMAR GARÇON	PV	RO	4	254	
LIRA MAIA	DEM	PA	4	516	
LOBBE NETO	PSDB	SP	4	718	
LUCENIRA PIMENTEL	PR	AP	4	250	
LUCIANA COSTA	PR	SP	4	306	
LUCIANA GENRO	PSOL	RS	4	203	
LUCIANO CASTRO	PR	RR	4	401	
LUCIANO PIZZATTO	DEM	PR	4	528	
LÚCIO VALE	PR	PA	3	279	
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	4	526	
LUIZ BASSUMA	PT	ВА	4	626	
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	4	844	
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	3	570	
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	4	220	
LUIZ CARLOS SETIM	DEM	PR	4	901	
LUIZ CARREIRA	DEM	BA	4	408	
LUIZ COUTO	PT	РВ	4	442	

LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG	4	339	
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS	PSDB	ES	3	381	
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	4	409	
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	4	620	
MAGELA	PT	DF	4	352	
MAJOR FÁBIO	DEM	PB	4	915	
MANATO	PDT	ES	3	280	
MANOEL JUNIOR	PSB	PB	4	601	
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	4	506	
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	4	438	
MARCELO ALMEIDA	PMDB	PR	4	820	
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	4	811	
MARCELO GUIMARÃES FILHO	PMDB	BA	4	544	
MARCELO ITAGIBA	PMDB	RJ	3	284	
MARCELO MELO	PMDB	GO	4	962	
MARCELO ORTIZ	PV	SP	4	931	
MARCELO SERAFIM	PSB	AM	4	560	
MARCELO TEIXEIRA	PR	CE	4	210	
MÁRCIO FRANÇA	PSB	SP	4	543	
MARCIO JUNQUEIRA	DEM	RR	4	645	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG	4	819	
MARCO MAIA	PT	RS	4	714	
MARCONDES GADELHA	PSB	РВ	4	214	
MARCOS ANTONIO	PRB	PE	4	305	
MARCOS MEDRADO	PDT	BA	4	834	

MARCOS MONTES	DEM	MG	3	283	
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG	3	373	
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	4	312	
MARIA HELENA	PSB	RR	4	909	
MARIA LÚCIA CARDOSO	PMDB	MG	4	932	
MARINA MAGGESSI	PPS	RJ	4	238	
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	4	614	
MÁRIO DE OLIVEIRA	PSC	MG	4	341	
MÁRIO HERINGER	PDT	MG	4	212	
MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA	4	345	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	4	425	
MAURÍCIO RANDS	PT	PE	4	256	
MAURÍCIO TRINDADE	PR	ВА	4	456	
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	4	607	
MAURO LOPES	PMDB	MG	4	841	
MAURO NAZIF	PSB	RO	4	948	
MAX ROSENMANN	PMDB	PR	4	728	
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	4	222	
MENDONÇA PRADO	DEM	SE	4	508	
MICHEL TEMER	PMDB	SP	2	14	
MIGUEL CORRÊA JR.	PT	MG	4	627	
MIGUEL MARTINI	PHS	MG	4	758	
MILTON MONTI	PR	SP	4	328	
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	3	270	
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	3	478	

MOISES AVELINO	PMDB	ТО	4	316	
MOREIRA MENDES	PPS	RO	4	943	
MUSSA DEMES	DEM	PI	4	712	
NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG	4	431	
NATAN DONADON	PMDB	RO	4	240	
NAZARENO FONTELES	PT	PI	4	825	
NEILTON MULIM	PR	RJ	4	639	
NELSON BORNIER	PMDB	RJ	4	216	
NELSON GOETTEN	PR	SC	4	921	
NELSON MARQUEZELLI	РТВ	SP	4	920	
NELSON MEURER	PP	PR	4	916	
NELSON PELLEGRINO	PT	ВА	4	826	
NELSON PROENÇA	PPS	RS	4	804	
NELSON TRAD	PMDB	MS	4	452	
NEUCIMAR FRAGA	PR	ES	4	562	
NEUDO CAMPOS	PP	RR	4	340	
NICE LOBÃO	DEM	MA	4	215	
NILMAR RUIZ	DEM	ТО	4	303	
NILSON MOURÃO	PT	AC	3	376	
NILSON PINTO	PSDB	PA	4	527	
ODAIR CUNHA	PT	MG	4	556	
ODÍLIO BALBINOTTI	PMDB	PR	4	604	
OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL	4	907	
ONYX LORENZONI	DEM	RS	4	828	
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI	3	566	

OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	4	845	
OSÓRIO ADRIANO	DEM	DF	4	321	
OSVALDO REIS	PMDB	ТО	4	835	
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	3	382	
PAES LANDIM	PTB	PI	4	648	
PASTOR MANOEL FERREIRA	PTB	RJ	4	226	
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	4	460	
PAULO BORNHAUSEN	DEM	SC	4	708	
PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PMDB	CE	4	945	
PAULO MAGALHÃES	DEM	ВА	4	903	
PAULO MALUF	PP	SP	4	512	
PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	4	217	
PAULO PIAU	PMDB	MG	4	617	
PAULO PIMENTA	PT	RS	4	552	
PAULO RENATO SOUZA	PSDB	SP	4	403	
PAULO ROBERTO	РТВ	RS	4	635	
PAULO ROCHA	PT	PA	4	444	
PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE	4	229	
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	3	281	
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	4	406	
PEDRO EUGÊNIO	PT	PE	4	902	
PEDRO FERNANDES	PTB	MA	4	814	
PEDRO HENRY	PP	MT	4	829	
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	4	813	
PEDRO WILSON	PT	GO	4	940	

PEPE VARGAS	PT	RS	4	545	
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	4	625	
PINTO ITAMARATY	PSDB	MA	4	933	
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	4	810	
PROFESSOR RUY PAULETTI	PSDB	RS	4	734	
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA	3	379	
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO	4	816	
RAFAEL GUERRA	PSDB	MG	4	239	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	4	725	
RATINHO JUNIOR	PSC	PR	4	521	
RAUL HENRY	PMDB	PE	4	707	
RAUL JUNGMANN	PPS	PE	4	637	
REBECCA GARCIA	PP	AM	4	520	
REGINALDO LOPES	PT	MG	4	426	
REGIS DE OLIVEIRA	PSC	SP	4	911	
REINALDO NOGUEIRA	PDT	SP	4	839	
RENATO AMARY	PSDB	SP	4	450	
RENATO MOLLING	PP	RS	4	337	
RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE	4	356	
RIBAMAR ALVES	PSB	MA	4	729	
RICARDO BARROS	PP	PR	4	412	
RICARDO BERZOINI	PT	SP	4	344	
RICARDO IZAR	PTB	SP			
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	4	241	
RITA CAMATA	PMDB	ES	4	836	
INTA VAIVIATA	I MIDD	LO	4	030	

ROBERTO BRITTO	PP	ВА	4	733	
ROBERTO MAGALHÃES	DEM	PE	4	503	
ROBERTO ROCHA	PSDB	MA	4	529	
ROBERTO SANTIAGO	PV	SP	4	533	
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	4	701	
RODRIGO MAIA	DEM	RJ	4	308	
RODRIGO ROCHA LOURES	PMDB	PR	3	476	
RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	DF	4	662	
ROGERIO LISBOA	DEM	RJ	3	371	
ROGÉRIO MARINHO	PSB	RN	3	285	
RONALDO CAIADO	DEM	GO	4	227	
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	4	946	
RUBENS OTONI	PT	GO	4	501	
SABINO CASTELO BRANCO	РТВ	AM	3	384	
SANDES JÚNIOR	PP	GO	4	702	
SANDRA ROSADO	PSB	RN	4	650	
SANDRO MABEL	PR	GO	4	443	
SANDRO MATOS	PR	RJ	4	517	
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	4	429	
SARNEY FILHO	PV	MA	4	202	
SATURNINO MASSON	PSDB	MT	4	524	
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	4	608	
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA	4	405	
SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO	PT	ВА	3	671	
SÉRGIO BRITO	PDT	ВА	4	638	

SÉRGIO MORAES	РТВ	RS	3	380	
SERGIO PETECÃO	PMN	AC	4	335	
SEVERIANO ALVES	PDT	ВА	4	738	
SILAS CÂMARA	PSC	AM	4	532	
SILVINHO PECCIOLI	DEM	SP	3	573	
SILVIO COSTA	PMN	PE	4	458	
SILVIO LOPES	PSDB	RJ	4	346	
SILVIO TORRES	PSDB	SP	4	536	
SIMÃO SESSIM	PP	RJ	4	709	
SOLANGE ALMEIDA	PMDB	RJ	4	742	
SOLANGE AMARAL	DEM	RJ	4	324	
SUELI VIDIGAL	PDT	ES	4	812	
SUELY	PR	RJ	4	613	
TADEU FILIPPELLI	PMDB	DF	4	628	
TAKAYAMA	PSC	PR	4	910	
TARCÍSIO ZIMMERMANN	PT	RS	3	372	
TATICO	PTB	GO	4	602	
TONHA MAGALHĀES	PR	ВА	4	611	
ULDURICO PINTO	PMN	ВА	4	446	
URZENI ROCHA	PSDB	RR	4	531	
VADÃO GOMES	PP	SP	4	750	
VALADARES FILHO	PSB	SE	4	660	
VALDEMAR COSTA NETO	PR	SP	4	542	
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	4	610	
VALTENIR PEREIRA	PSB	MT	3	473	
				<u> </u>	

_				1	
VANDER LOUBET	PT	MS	4	838	
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	4	348	
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	4	724	
VELOSO	PMDB	ВА	4	622	
VIC PIRES FRANCO	DEM	PA	4	519	
VICENTE ARRUDA	PR	CE	4	603	
VICENTINHO	PT	SP	4	740	
VICENTINHO ALVES	PR	ТО	4	523	
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	4	711	
VIGNATTI	PT	SC	4	313	
VILSON COVATTI	PP	RS	4	228	
VINICIUS CARVALHO	PTdoB	RJ	3	587	
VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG	3	275	
VITAL DO RÊGO FILHO	PMDB	РВ	4	833	
VITOR PENIDO	DEM	MG	4	634	
WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	4	448	
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	3	276	
WALDIR NEVES	PSDB	MS	4	754	
WALTER BRITO NETO	PRB	РВ	3	370	
WALTER IHOSHI	DEM	SP	3	466	
WALTER PINHEIRO	PT	ВА	3	274	
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA	4	237	
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT	4	713	
WELLINGTON ROBERTO	PR	РВ	4	514	
WILLIAM WOO	PSDB	SP	4	656	

WILSON BRAGA	PMDB	РВ	4	642	
WILSON SANTIAGO	PMDB	PB	4	534	
WLADIMIR COSTA	PMDB	PA	4	343	
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	4	936	
ZÉ GERALDO	PT	PA	3	266	
ZÉ GERARDO	PMDB	CE	4	632	
ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA	4	336	
ZEQUINHA MARINHO	PMDB	PA	4	823	
ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA	3	571	
ZONTA	PP	SC	4	741	